



**ATA DA REUNIÃO DE
TREZE DE OUTUBRO DE 2020**

-----No dia treze de outubro do ano de dois mil e vinte, no Auditório da Casa da Cultura de Góis, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Góis, sob a presidência da senhora Dr.ª Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, na qualidade Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Dr. Mário Barata Garcia, Dr. José Alberto Domingos Rodrigues, Maria Helena Antunes Barata Moniz e António Rui de Sousa Godinho Sampaio.-----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Liliana Maria Rosa Pinto.-----

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, a senhora Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas, dando início à ordem de trabalhos.-----

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – FALTAS-----

1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES-----

2 – PÚBLICO-----

3 – ORDEM DO DIA-----

3.1 – ATA DA REUNIÃO DE 29.09.20 E DE 07.10.20-----

3.2 – GÓIS MOTO CLUBE/2.ª RALLY RAIDE DE GÓIS – PARAÍSO TODO TERRENO-----

3.3 – CONSTRUÇÃO DE BAR/RESTAURANTE, ARRANJOS EXTERIORES, PONTE PEDONAL E APOIOS DE PRAIA FLUVIAL EM ALVARES - PEDIDO DE APROVAÇÃO DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS E DAR CONHECIMENTO AO ORGÃO COMPETENTE DE CONTRATAR DA APROVAÇÃO, POR PARTE DA EDP, DO PROJETO ELÉTRICO DE ALTERAÇÕES-----

3.4 – OBRAS PARTICULARES/COUTINHO E VICENTE, LDA -----

3.5 – OBRAS PARTICULARES/CASAS DA FONTE DO SOITO, UNIPESSOAL, LDA-----

3.6 – AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES-----

3.7 – 13ª ALTERAÇÃO (PERMUTATIVA) AO ORÇAMENTO/ANO 2020-----

3.8 – 9ª ALTERAÇÃO ÀS GOP/ANO 2020-----

3.9 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES-----

3.9.1. Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Góis -----

3.9.2. Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra-----

3.9.3. Associação Educativa e Recreativa de Góis-----

3.9.4. Lousitânea – Liga dos Amigos da Serra da Lousã-----

3.9.5. Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra-----

3.9.6. Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra-----

3.9.7. Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra-----

3.9.8. Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra-----

3.10 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL-----

3.10.1. Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra-----

3.11 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA-----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA-----

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – FALTAS – Não houve.-----

1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE – A senhora Presidente iniciou a sua intervenção relembrando que, no dia de hoje, terá lugar o ato eleitoral para a Presidência da CCDRC, na sessão extraordinária da Assembleia Municipal, no período das 16.00 às 18.00 horas.-----

-----Relativamente às notícias vindas a público sobre a Pandemia COVID-19 no nosso concelho informou que o número de vinte e quatro casos é a soma desde o início até à presente data, sendo que, presentemente, se verificam somente dez casos positivos. Informou que foram tomadas todas as diligências no sentido de terem sido realizados rastreios a todos quantos estiveram em possível contacto com as pessoas infetadas, tendo os resultados sido negativos estando, presentemente, toda esta situação controlada.-----

-----No âmbito das comemorações do Dia Mundial da Música dirigiu as suas felicitações à Associação Educativa e Recreativa de Góis pelo concerto apresentado à população, ainda que o acesso ao mesmo fosse limitado tendo em conta as regras emanadas pela DGS. Apresentou felicitações a todos quanto deram o seu contributo para a organização e

promoção desta iniciativa, nomeadamente, à direção da A.E.R.G., Músicos e Maestro.---

-----Renovou as suas felicitações ao Conselho Regional da Casa do Concelho de Góis pelo lançamento do livro “Os Homens da Casa” da autoria de Fernando Bandeira da Cunha, evento ocorrido na Casa da Cultura de Góis, no p.p. dia 03.10.20. Referiu que o livro aborda a história do regionalismo goiense e da Casa do Concelho de Góis, a história das Direções e Presidentes dos Conselhos Regionais. Fez alusão à singularidade que está associada à nossa Casa do Concelho, uma vez que a figura dos Conselhos Regionais é quase atípica será a nossa e uma outra que serviu de inspiração para se constituírem como Conselho Regional, sendo que também tem especificidades próprias que envolvem outras pessoas com mérito e que constituem também o Conselho Regional e que durante muitos anos deram o seu contributo. Referiu que esta edição também faz referência aos diversos Presidentes da Câmara Municipal, pelo que se prevaleceu para agradecer de o livro fazer menção à sua pessoa. Referiu que a Câmara Municipal se associou a esta edição com a aquisição de cem exemplares para oferta, alguns destes irão estar disponíveis para consulta na Biblioteca Municipal António Francisco Barata.-----

-----Renovou as suas felicitações ao autor do livro Dr. Fernando Cunha pelo excelente trabalho, congratulações extensivas ao senhor Prof. Doutor Carlos Poiães e ao senhor Eng. José Luís Nogueira pelas reflexões sobre o regionalismo, realçando o vasto conhecimento que o senhor Eng. José Luís Nogueira tem sobre a história do concelho de Góis, tendo sido uma tarde bastante interessante.-----

-----Referiu que, conforme convite dirigido ao Executivo, no passado dia 10.10.20, foi apresentado o projeto para a requalificação do Largo da Cabreira, o qual teve lugar na sede da Comissão de Melhoramentos da Cabreira, tendo estado presente nesta iniciativa a Direção da Comissão de Melhoramentos e o Conselho Diretivo dos Baldios da Freguesia de Cadafaz e do Colmeal, na pessoa do senhor Artur Neves, o senhor Presidente da União de Freguesias de Cadafaz e do Colmeal e alguns residentes, estando o mesmo à disposição de quem o desejar consultar. Referiu que quando o projeto estiver definitivamente concluído será presente ao Executivo. Acrescentou, que para além da requalificação do Largo da Cabreira é também absolutamente urgente a requalificação

da rua principal, que vai do largo até à igreja havendo uma rua transversal a qual tem alguma movimentação por parte das pessoas do Lar das Cáritas Diocesanas. Referiu que o projeto de requalificação do Largo da Cabreira está orçamentado em cerca de cento e quarenta mil euros, sendo que de tudo fará para a empreitada ser ainda lançada do ano em curso, pelo que dentro dos fundos comunitários como há pouca execução sendo que se a Câmara Municipal tiver alguns projetos em carteira, ganham os projetos com uma determinada maturidade, ou seja, ter o projeto feito, aprovado ou até a empreitada lançada, pelo que solicitou à empresa alguma celeridade para que apresente as especialidades do projeto para este ser presente ao Executivo. Quanto à rua principal referiu que solicitou a um empresário orçamento para se efetuar a empreitada da calçada principal. -----

-----Atendendo ao sucesso da Rota da EN2 referiu que irá ser feita uma intervenção entre o restaurante Beira Rio e as duas habitações existentes do lado esquerdo para que os seus proprietários possam sair e entrar nas suas residências com segurança, ficando o marco existente neste local com uma outra visibilidade. Referiu que somente irá ser intervencionada a zona em questão porquanto a Câmara Municipal não tem disponibilidade financeira para proceder ao lançamento da empreitada de requalificação da Av. Padre António Dinis.-----

-----Terminou a sua intervenção informando que, no dia 16.10.20, no período da manhã, irá se realizar em Góis a reunião da Assembleia Geral da CIM RC, a qual terá lugar no auditório da Casa do Artista, sendo servido almoço pelas 13.00 horas, dirigindo convite ao Executivo para se associar à reunião. Referiu que, no período da tarde, estará presente a senhora Secretária de Estado das Comunidades, Dr.ª Berta Nunes, na apresentação do Programa Nacional de Apoio ao Investimento da Diáspora (PNAID) e apresentação e assinatura dos novos protocolos de Gabinetes de Apoio ao Emigrante (GAE), iniciativa que terá lugar pelas 15.00 horas, pelo que dirigiu convite ao Executivo para estar presente na mesma.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES – O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues iniciou a sua intervenção fazendo alusão ao excelente trabalho realizado pela Câmara Municipal no açude de Carcavelos, bem como o aceiro que se abriu para acesso das máquinas e dos respetivos materiais para a reparação do mesmo, o que também facilitará o acesso de uma viatura de emergência em caso de ocorrência de algum acidente aquando a frequência do rio por veraneantes. Um outro trabalho realizado foi também o acesso a um poço comunitário desta localidade o que em muito irá facilitar a reparação deste, sendo também mais ponto de recolha de água em caso de ocorrência de incêndio florestal, pelo que agradeceu à senhora Presidente da Câmara Municipal pelos trabalhos realizados na localidade de Carcavelos.-----

-----Relativamente ao projeto dos Passadiços de Vila Nova do Ceira e uma vez que é do seu conhecimento que o mesmo já deu entrada nos serviços da Câmara Municipal questionou qual o ponto de situação para que este seja objeto de deferimento.-----

-----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referindo que, apesar de não ser da competência da Câmara Municipal a manutenção do jardim existente na parte frontal do Centro de Saúde de Góis, entende que se deveria tomar como procedimento questionar o seu Coordenador se a Autarquia poderá proceder à poda da sebe ali existente, no sentido de embelezar a sua envolvente, uma vez que quem olha para a mesma pode constatar que está um pouco degradada.-----

-----Um assunto que a preocupa é o facto de o CLDS - Contratos Locais de Desenvolvimento Social ainda não se encontrar em funcionamento em Góis, consubstanciando-se as suas palavras pelo facto deste projeto ter como finalidade promover a inclusão social dos cidadãos, de forma multisectorial e integrada, através de ações a executar em parceria, para combater a pobreza persistente e a exclusão social em territórios como é o caso do nosso, reconhecendo o trabalho feito até à data no nosso concelho no âmbito do CLDS. Referiu que efetivamente se trata de uma mais valia para o concelho tendo até à data como entidade executora a Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra, sendo que face à sua atual situação não consegue que a Segurança Social lhe entregue este projeto, pelo que sendo a Câmara Municipal a

entidade promotora questionou sobre a possibilidade de fazer algumas diligências no sentido da entidade executora ser substituída por uma outra entidade do concelho. Referiu a importância que o CLDS tem porquanto tem trazido novas dinâmicas nas áreas de intervenção do programa como é o caso de emprego, formação e qualificação; intervenção familiar e parental; capacitação da comunidade e das instituições e informação e acessibilidade, conhecendo a sua pessoa a realidade deste em outros concelhos, pelo que é de todo importante que se faça um esforço no sentido de que a atual situação no concelho seja resolvida.-----

-----Quanto à questão do processo relativo à Quinta do Baião questionou se existe algum desenvolvimento relativamente ao acordo que seria proposto pelos advogados de ambas as partes.-----

-----Interveio o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio referindo ter sido interpelado por um inquilino de um dos imóveis propriedade da Câmara Municipal no Bairro Fernando Carneio no sentido de substituição do piso existente, tendo sido comunicado ter estado no local para verificar a situação exposta o senhor Vice Presidente acompanhado da senhora Chefe da DGUPA. Referiu que o inquilino sofre de doença crónica respiratória a qual se agrava pela situação exposta.-----

-----Referiu que o caminho florestal existente entre a EN2 (Zona de Ladeiras) e o Parque do Castelo foi objeto de trabalhos de beneficiação, porém é visível a existência de algumas lombas com poucos metros de distância que podem prejudicar a circulação de viaturas pesadas na mesma, pelo que solicitou a verificação desta situação.-----

-----Referiu a existência de uma árvore caída no leito do rio junto à ponte de ferro no Parque do Cerejal a qual atravessa as margens. Ainda sobre o rio Ceira referiu que no açude da Carambola existia uma parte mais funda que aquando a realização dos trabalhos no âmbito do Fundo Ambiental desapareceu completamente não sabendo se numa maior afluência de águas poderá haver algum tipo de constrangimento na sua capacidade de escoamento. Sobre o Parque do Cerejal referiu ter sido já sua intervenção a fraca luminosidade ali existente no período noturno a qual é mais visível com o aproximar do período invernal, porém trata-se de uma zona que também é frequentada neste período

no final do dia por quem tem hábito deslocar-se à vila do outro lado do rio, bem como por alguns desportistas para as suas caminhadas, fazendo todo o sentido que este espaço tenha uma melhor iluminação. Ainda sobre a zona envolvente ao rio referiu que o passeio desde o Parque do Cerejal até à Ponte Real necessita de limpeza das ervas porque é visível ainda a presença de muitos visitantes à nossa vila, sendo de todo importante que tanto este circuito, como outros se mantenham limpos. -----

-----Aproximando-se o período invernal e com este uma maior intensidade de nevoeiro e de precipitação referiu que fará todo o sentido que o trajeto na EN2 Góis-Vila Nova do Ceira seja intervencionado ao nível de sinalética horizontal para que se circule em segurança neste trajeto da via. -----

-----Relativamente à empreitada de requalificação da Praça da República e ruas envolventes referiu que efetivamente a situação da rampa já se encontra resolvida, porém sendo uma zona de coexistência deve o acesso à mesma estar devidamente sinalizado, ou seja, o sinal ali existente de início como o outro de fim de zona de coexistência não são os corretos. Referiu que deverão ser substituídos pelos sinais, H46 (zona residencial ou de coexistência) e H47 (fim da zona em questão), sendo que o primeiro será colocado em todos os acessos à zona residencial ou de coexistência.-----

-----Quanto à limpeza da estrada do Vale do Ceira referiu que se pode verificar os trabalhos realizados na mesma, porém existem zonas em que os ramos cortados ficaram muito junto à via de circulação o que prejudica a circulação de viaturas aquando a passagem nestas zonas, pelo que questionou se os trabalhos já se encontram totalmente realizados.-----

-----A senhora Presidente referiu que no que concerne aos trabalhos de limpeza na estrada do Vale do Ceira no dia de ontem teve a oportunidade de verificar os mesmos informando que estes foram realizados por três Equipas. Entre a Aldeia Velha e o Colmeal os trabalhos foram realizados por trabalhadores da Câmara Municipal. Da Cabreira até ao Colmeal os trabalhos adjudicados à Associação Florestal do Concelho de Góis e entre a zona da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Góis até à Cabreira os trabalhos foram realizados pela Brigada de Sapadores da CIM-RC que procederam à

limpeza da faixa de gestão da rede viária, ou seja, dos 10 metros, deixando o material lenhoso para que os proprietários procedam ao seu levantamento.-----

-----Quanto à iluminação do Parque do Cerejal informou que irá dar indicações ao trabalhador Álvaro Cerejeira para se deslocar ao local e verificar a situação para que possa apresentar uma solução para melhoria da rede de iluminação neste espaço. Referiu ainda que irá também dar indicação para que seja verificada a situação de limpeza na rua da margem direita do rio. Quanto ao açude da Carambola referiu que no âmbito do Fundo Ambiental foi a empresa Advanced Green que procedeu aos trabalhos nesta zona, pelo que irá junto do Técnico da Câmara Municipal que acompanhou a empreitada verificar a situação exposta. No que concerne ao caminho florestal que entronca no Parque do Castelo irá dar indicações para que a situação apontada pelo senhor Vereador seja vista.-

-----Relativamente à questão da senhora Vereadora de a Câmara Municipal proceder à poda da sebe existente no Centro de Saúde efetivamente apraz-lhe mencionar que deveria o senhor Coordenador desta unidade tomar as devidas diligências junto à Câmara Municipal, porém naturalmente que a Autarquia poderá efetuar esse mesmo trabalho, com o devido conhecimento da competente entidade. Ainda sobre o Centro de Saúde de Góis informou que, na sequência da discussão do funcionamento deste serviço, procedeu a contacto com o senhor Dr. Paulo Antunes para agendamento de reunião, tendo obtido como resposta que irá levar o assunto superiormente ao seu Chefe, Dr. Avelino Pedroso, e que posteriormente a contactava-a, sendo que até à data ainda não teve qualquer feedback relativamente ao assunto. Referiu que irá novamente proceder a contacto pelo que caso não haja qualquer resposta irá solicitar agendamento de reunião com a ARSC. -

-----Interveio o senhor Vereador Mário Barata Garcia que iniciou a sua intervenção dirigindo as suas felicitações à Trans Serrano por ter sido distinguida pelo terceiro ano consecutivo pelo Turismo de Portugal e IPAMEI como PME LÍDER, distinção que muito nos deve honrar.-----

-----Informou que entrou em funcionamento, no dia de ontem, o posto de alimentação de eletricidade para viaturas automóveis elétricas, estando situado o posto de abastecimento junto à GNR, na Av. Eng. Augusto Nogueira Pereira, sendo que qualquer



de trabalho, pelo que entende que a Câmara Municipal deverá envidar esforços para que esta chegue a todo o nosso território.-----

-----O senhor Vereador Mário Barata Garcia referiu que era importante que o território do concelho garantisse uma cobertura de sinal de internet com qualidade para a fixação da população. Neste sentido atendendo que durante a pandemia COVID-19 várias famílias tem entrado em teletrabalho e no ensino à distância torna-se importante que o Município intervenha junto das operadoras destes serviços para conhecer o que se pode e deve ser feito no sentido de ultrapassar eventuais constrangimentos na prestação destes serviços no sentido de as ultrapassar, facilitando assim a vida à população que decida vir a residir no nosso território ou até ser um fator decisivo face à eventual opção em ficar ou não no nosso concelho.-----

-----A senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referiu que também não usufruiu de fibra ótica na sua residência porquanto a Altice ainda não procedeu à colocação dos necessários equipamentos para que todos possam ter acesso à banda larga.-----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu que pelas palavras do senhor Vereador Mário Barata Garcia a empresa responsável pela colocação de equipamentos para a fibra ótica encontra-se a trabalhar no sentido de que os residentes de Colmeal possam usufruir deste serviço. Questionou se o mesmo trabalho está a ser efetuado para a localidade de Cerdeira, freguesia de Góis, porquanto também se verifica dificuldade no acesso à rede de internet.-----

-----A senhora Presidente da Câmara Municipal referiu que a Câmara Municipal esteve sempre na linha da frente para se associar a qualquer investimento, salientando que no despacho por si efetuado no documento que remeteu ao senhor Vice Presidente sobre esta matéria refere que se for necessário a Câmara Municipal associar-se-á sendo que envidará esforços para esse mesmo efeito. -----

-----Quanto à questão da senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz relativamente ao ponto de situação do processo da Quinta do Baião referiu que contactado o advogado da Câmara Municipal neste processo foi-lhe transmitido que de

tudo iria fazer para que fosse apresentado um documento referente ao ponto de situação até às 10.00 horas do dia de hoje, facto que não se concretizou, tendo o mesmo justificado. Referiu a existência de um novo dado que poderá inverter toda esta situação, é do conhecimento do Executivo que a Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra tem um problema relativo às dívidas à Segurança Social, sendo que o mesmo atinge a Quinta do Baião, tendo para o efeito prestado os devidos esclarecimentos sobre este assunto. Referiu que, brevemente, irá promover reunião com os advogados de ambas as partes para que seja apresentada informação sobre este processo. -----

-----Quanto à questão do CLDS, referiu que o projeto se encontra aprovado, com um montante de quatrocentos mil euros, tendo dado conhecimento do contacto realizado pela senhora a Dr.ª Manuela Veloso, Diretora do Centro Distrital de Coimbra da Segurança Social, onde explicou que o projeto ainda avançou face aos valores em dívida à Segurança Social pela entidade executora, tendo para o efeito explicado a forma como se poderá ultrapassar este constrangimento de modo a que o projeto avance. Face ao exposto, referiu que solicitou à direção da ADL para elaborar um dossier sobre todo este processo referente à Segurança Social. Mais referiu que teve como procedimento junto da senhora Diretora do Centro Distrital de Coimbra da Segurança Social solicitar a alteração à entidade executora do CLDS, tendo para o efeito obtido como resposta a impossibilidade tendo prestado os devidos esclarecimentos. Referiu que para se substituir a entidade executora terá que se esperar por um novo aviso, sendo que a solução para o projeto aprovado avançar passará sempre pela amortização da dívida à Segurança Social, salientando que a Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra tem tomado algumas diligências para que também possa ultrapassar esta situação dando conhecimento das mesmas. -----

-----Dada a palavra, a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referiu que quando colocou a questão relativa ao CLDS já suspeitava que as situações expostas pela senhora Presidente pudessem ocorrer. Lamenta toda esta situação porquanto nós, autarcas, podemos ser novamente acusados de termos lapidado o erário público. Acrescentou que estaria descansada pela existência de uma clausula de reversão relativa

à parcela da Quinta do Baião, sendo sua ótica que o projeto para a referida parcela nunca seria concretizado e, que na sequência da sua não realização a parcela reverteria novamente para a Câmara Municipal. Porém, o desfecho foi a perda desta parcela, para uma outra entidade, pelo que a Câmara Municipal poderá ser novamente acusada de ter lapidado património público.-----

-----A senhora Presidente referiu que o processo não se encontra encerrado estando o advogado da Câmara Municipal a preparar um documento para ser presente ao executivo sob todo este processo da Quinta do Baião.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2 – PÚBLICO: -----

-----a) Usou da palavra o senhor Victor Manuel Nogueira Dias que, na qualidade de proprietário de um imóvel na zona histórica da vila de Góis, questionou se existe algum apoio para requalificação de imóveis.-----

-----Sobre esta questão o senhor Vice Presidente referiu a existência do Programa IFRRU 2020 - Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas, em que a pessoa singular ou coletiva, pública ou privada, que apresenta uma candidatura, isto é um pedido de financiamento, para acesso aos apoios do IFRRU 2020. Caso a candidatura seja aprovada, o candidato passa a ser um beneficiário dos financiamentos do IFRRU 2020. Referiu ainda que no âmbito da PARU da Vila de Góis existem alguns benefícios para os proprietários que desejam requalificar os seus imóveis, disponibilizando-se para prestar mais informação ao munícipe.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3 – ORDEM DO DIA-----

3.1 – ATA DA REUNIÃO DE 29.09.20 E DE 07.10.20 – De acordo com o determinado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 57º, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião realizada no dia vinte e nove de setembro do ano de 2020, sendo assinada pela senhora Presidente e por quem a lavrou.-----

-----Mais deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião realizada no dia sete de outubro do ano de 2020, sendo assinada pela senhora Presidente e por quem a lavrou.--

3.2 – GÓIS MOTO CLUBE/2.º RALLY RAIDE DE GÓIS – PARAÍSO TODO TERRENO – A senhora Presidente informou que o Góis Moto Clube pretende realizar, nos dias 24 e 25 de outubro do ano em curso, o 2º Rally Raide de Góis – Paraíso Todo Terreno, prova pontuável para o Campeonato Nacional Rally Raide, pelo que em comunicação remetida à Câmara Municipal, no p.p. dia 06.10.20, solicitaram autorização para a realização da referida prova desportiva.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, em conformidade com o artigo 52º do Regulamento das Atividades Diversas, deliberou, por unanimidade, licenciar o 2º Rally Raide de Góis – Paraíso Todo Terreno ao Góis Moto Clube, licenciamento condicionado ao parecer favorável das competentes entidades.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.3 – CONSTRUÇÃO DE BAR / RESTAURANTE, ARRANJOS EXTERIORES, PONTE PEDONAL E APOIOS DE PRAIA FLUVIAL EM ALVARES - PEDIDO DE APROVAÇÃO DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS E DAR CONHECIMENTO AO ORGÃO COMPETENTE DE CONTRATAR DA APROVAÇÃO, POR PARTE DA EDP, DO PROJETO ELÉTRICO DE ALTERAÇÕES – Foi presente a informação da senhora Chefe da DGUPA, datada de 08.10.20, relativamente à empreitada supra mencionada. -----

-----A senhora Presidente deu a palavra ao senhor Vice Presidente para proceder aos devidos esclarecimentos.-----

-----O senhor vice Presidente referiu que, de acordo com a informação técnica, havia necessidade de suspender a execução dos trabalhos da supra mencionada empreitada tendo em conta que durante o prazo contratualizado se verificou a necessidade de alterar o Projeto Elétrico para que a funcionalidade do investimento fosse ao encontro dos objetivos delineados inicialmente, designadamente, alteração da rede aérea de alimentação elétrica em Baixa Tensão para rede subterrânea (incluindo armário de distribuição), bem como alterar a rede aérea de Iluminação Pública para rede subterrânea. Mais referiu que também se tornava necessária a aprovação da alteração ao referido projeto elétrico, agora que a EDP já emitiu o necessário parecer favorável. ---

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a suspensão

dos trabalhos da empreitada de Construção de Bar/Restaurante, Arranjos Exteriores, Ponte Pedonal e Apoios de Praia Fluvial de Alvares, por um período de 150 dias, ou seja, de 01.06.20 a 31.10.20.-----

---Mais deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações ao respetivo projeto elétrico.-

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.4 – OBRAS PARTICULARES/COUTINHO E VICENTE, LDA – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 08.10.2020, relativa a obras de construção e ampliação de edificações destinadas a casas de campo, requerida por Joaquim Manuel Vivente, na qualidade de gerente da empresa Coutinho e Vicente, Lda, Aigra Velha, freguesia de Góis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, de acordo a informação técnica supramencionada, deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos de especialidades.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.5 – OBRAS PARTICULARES/CASAS DA FONTE DO SOITO, UNIPESSOAL, LDA – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 08.10.2020, relativa a obras de edificação de obras de construção Turismo no Espaço Rural – Modalidade Casas de Campo, requerida por Casas da Fonte do Soito, Unipessoal, Lda, Fonte do Soito, freguesia de Vila Nova do Ceira.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, de acordo a informação técnica supramencionada, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.6 – AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES – A senhora Presidente referiu que dispõem os

n.ºs 1 e 2 do artigo 30.º, da Lei n.º35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – LTFP) que “*O órgão ou serviço pode promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, nos termos do presente artigo*”, podendo o recrutamento ser feito por tempo indeterminado ou a termo, consoante se trate de uma necessidade permanente ou temporária. Referiu que para o ano de 2020, o Orçamento do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2020, de 31 de março, não impõe qualquer tipo de obrigação ou

restrição ao recrutamento de trabalhadores dos municípios que não se encontrem em situação de saneamento ou de rutura, como é o caso do Município de Góis. Mais referiu que com o presente recrutamento se pretende colmatar a necessidade de dotar o Serviço de Educação e Desporto, no que respeita às atribuições inerentes às atividades de apoio educativo. Referiu ainda que o Município, em articulação com Agrupamento de Escolas de Góis, disponibiliza aos discentes do Concelho desde o pré-escolar ao 9º ano, uma diversidade de valências, atividades e serviços, entre os quais, transportes escolares, serviço de refeições, atividades de enriquecimento curricular (AEC), atividades de complemento curricular, entre outras de carácter pontual, num horário alargado que em muito facilita o dia-a-dia das famílias. Tem-se sentido uma carência de pessoal não docente no Agrupamento de Escolas de Góis para fazer face ao abrangente horário de funcionamento dos estabelecimentos de ensino do Concelho, agravado pela necessidade de responder eficazmente ao novo conjunto de normas/regras definidas que visam a segurança e bem-estar da comunidade escolar, tendo em conta o atual contexto provocado pelo vírus sars-CoV-2. Às valências referidas, acresce ainda o serviço de manutenção e limpeza/desinfecção dos estabelecimentos de ensino e o acompanhamento dos discentes entre o 1º e 3º CEB durante os intervalos e hora de almoço, e o mesmo acompanhamento, em contexto de sala de aula e durante a hora do almoço, aos alunos do pré-escolar. Acresce ainda o facto de se encontrarem ausentes, por motivo de doença, três trabalhadoras afetas a este serviço, sem que seja possível prever uma data para o seu regresso.-----

-----Face ao exposto, a senhora Presidente que a Câmara Municipal, nos termos previstos no artigo 30º da LTFP, na sua atual redação autorize a abertura do procedimento concursal para recrutamento de 2 trabalhadores – Assistente Operacional (Apoio Educativo) - com recurso à constituição de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado a afetar ao Serviço de Educação e Desporto do Núcleo de Desenvolvimento Social, Cultural e Económico, com as funções descritas no documento anexo ao Mapa de Pessoal/Ano de 2020 - caracterização dos postos de trabalho referenciada como “Atividade 95”.-----

-----Sobre a proposta apresentada, referiu que existe, no Mapa de Pessoal, o necessário posto de trabalho (criado e não ocupado) e, que, nos termos previstos no artigo 16º, do Decreto-Lei nº209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, foi efetuado, já no presente ano de 2020, consulta à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, na qualidade de Entidade Gestora de Requalificação nas Autarquias (EGRA), a fim de verificar da existência de candidatos em situação de valorização profissional, que respondeu “*Em resposta ao solicitado, informo V. Ex.ª que no caso da CIM Região de Coimbra a EGRA não se encontra constituída, nem existe lista nominativa dos trabalhadores que são colocados em situação de requalificação*”-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de procedimento concursal para recrutamento de 2 trabalhadores – Assistente Operacional (Apoio Educativo) - com recurso à constituição de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado a afetar ao Serviço de Educação e Desporto do Núcleo de Desenvolvimento Social, Cultural e Económico, com as funções descritas no documento anexo ao Mapa de Pessoal/Ano de 2020 - caracterização dos postos de trabalho referenciada como “Atividade 95”-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.7 – 13ª ALTERAÇÃO (MODIFICATIVA) AO ORÇAMENTO/ANO 2020 – Em conformidade com o disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nos. 25/2015, de 30 de março, e 69/2015, de 16 julho, e 7-A/2016, de 30 de março e 42/2016, de 28 de dezembro e 50/2018, de 16 de agosto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 13ª alteração (Modificativa) ao Orçamento Municipal para o Ano de 2020, que importa, na parte da receita, em 49.696,51€ (quarenta e nove mil, seiscentos e noventa e seis euros e um cinquenta e um cêntimos), nos reforços e na parte da despesa, em 49.696,51€ (quarenta e nove mil, seiscentos e noventa e seis euros e um cinquenta e um cêntimos), nos reforços, cuja cópia constitui o Anexo I da presente Ata.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3.8 – 9ª ALTERAÇÃO ÀS GOP/ANO 2020 – Em conformidade com o disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis n.ºs 25/2015, de 30 de março, e 69/2015, de 16 julho, e 7-A/2016, de 30 de março e 42/2016, de 28 de dezembro e 50/2018, de 16 de agosto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 9ª alteração às Grandes Opções do Plano para o Ano de 2020, que importa em 18.228,26€ (dezoito mil, duzentos e vinte e oito euros e vinte e seis cêntimos), nos reforços, cuja cópia constitui o Anexo II da presente Ata.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3.9 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – A senhora Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências correntes, datado do dia oito de outubro do ano em curso, cujo documento constitui o Anexo III da presente Ata.-----

3.9.1. Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Góis – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de dez mil euros, cuja finalidade é o apoio mensal à atividade corrente.-----

3.9.2. Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com três votos a favor, da senhora Presidente, e dos senhores Vereadores José Alberto Domingos Rodrigues e António Rui de Sousa Godinho Sampaio, e um contra, da senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz, aprovar a referida transferência corrente, no montante de mil e setecentos euros, cuja finalidade é o apoio ao funcionamento de projetos diversos e apoio nas parcerias (Ex: programa de medidas de emprego).-----

-----A senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz apresentou a seguinte declaração de voto: “O seu voto contra consubstancia-se pelo facto da candidatura desta Entidade, de acordo com a informação técnica que acompanhou o Mapa de Transferências Correntes, não se encontra em conformidade com o Regulamento Municipal de Concessão de Subsídios.”-----

3.9.3. Associação Educativa e Recreativa de Góis – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de

quatro mil euros, cuja finalidade é o apoio/comparticipação ao funcionamento das diversas seções da instituição.-----

-----Em conformidade com a alínea c) do nº 1 do artigo 69º do Código do Procedimento Administrativo, *i.e.*, “Quando, por si ou como representantes ou gestores de negócios de outra pessoa, tenham interesse em questão semelhante à que deva ser decidida, ou quando tal situação se verifique em relação a pessoa abrangida pela alínea anterior”, o senhor Vereador António Rui de Sousa Godinho Sampaio não participou na votação da atribuição do subsídio.-----

3.9.4. Lousitânea – Liga dos Amigos da Serra da Lousã – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de dois mil euros cuja finalidade é o apoio ao funcionamento conforme descrito na memória descritiva que integra a candidatura ao Regulamento Municipal de Concessão de Subsídios.-----

3.9.5. Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de três mil, duzentos e sessenta euros e dez cêntimos, cuja finalidade é a participação financeira do projeto 24 “Centro de Recolha de Animais de Companhia (CRO), Arganil”.-----

3.9.6. Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de quinhentos e setenta e três euros e sessenta e quatro cêntimos, cuja finalidade é a participação financeira projeto 28 “CEIS – Centro de Empreendedorismo de Impacto e Inovação Social”.-----

3.9.7. Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de quatrocentos euros e noventa e um cêntimos, cuja finalidade é a participação financeira do projeto 7 “Promoção do Espírito Empresarial”.-----

3.9.8. Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente

no montante quatrocentos e catorze euros e trinta e nove cêntimos, cuja finalidade é a comparticipação financeira do projeto 11 “Região de Coimbra Turismo 2020. Promoção Integrada dos Produtos Turísticos da RC.”-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.10 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL – A senhora Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências de capital, datado do dia oito de outubro do ano em curso, cujo documento constitui o Anexo IV da presente Ata.-----

3.10.1. Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência de capital no montante de sete mil, duzentos euros e sessenta e dois cêntimos, cuja finalidade é a comparticipação financeira do projeto “Unidades Móveis de Saúde na Região de Coimbra” (CENTRO-05-4842-FEDER-00319).-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.11 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria do dia doze de outubro do ano em curso, no montante de um milhão, quinhentos e oitenta e cinco mil trezentos e onze cêntimos.-----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: GÓIS MOTO CLUBE/2.º RALLY RAIDE DE GÓIS – PARAÍSO TODO TERRENO; CONSTRUÇÃO DE BAR/RESTAURANTE, ARRANJOS EXTERIORES, PONTE PEDONAL E APOIOS DE PRAIA FLUVIAL EM ALVARES - PEDIDO DE APROVAÇÃO DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS E DAR CONHECIMENTO AO ORGÃO COMPETENTE DE CONTRATAR DA APROVAÇÃO, POR PARTE DA EDP, DO PROJETO ELÉTRICO DE ALTERAÇÕES; OBRAS PARTICULARES/COU TINHO E VICENTE, LDA; OBRAS PARTICULARES/CASAS DA FONTE DO SOITO, UNIPessoal, LDA; AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES; 13ª ALTERAÇÃO (MODIFICATIVA) AO ORÇAMENTO/ANO 2020; 9ª ALTERAÇÃO ÀS GOP/ANO 2020; MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES; MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.-----

-----E, não havendo outros assuntos a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada a reunião, pelas doze horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária.-----

A Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,
